



ARQUIDIOCESE DE
JUIZ DE FORA

"Uma Igreja Sempre em Missão"



ORIENTAÇÕES RELATIVAS À PANDEMIA EM NOSSA CAMINHADA QUARESMA E PARA AS CELEBRAÇÕES DA SEMANA SANTA

Aos caríssimos Padres, Diáconos, Seminaristas, Religiosos (as), Leigos (as) do Povo de Deus que caminham na Arquidiocese de Juiz de Fora, Paz e Bênção.

No itinerário quaresmal em preparação para a Semana Maior e a Páscoa que se aproxima, abramos nosso coração para as surpresas de Deus e acolhamos com espírito de penitência, oração e caridade as situações que vão surgindo. A esperança e o amor que vêm do alto fortalecem nosso ânimo, não permitindo que percamos a harmonia e a paz. Sigamos nossa caminhada rumo à Páscoa, na tranquilidade de quem crê na bondade de Deus, Pai misericordioso.

Peço atenção para as seguintes orientações que nos cabe oferecer neste momento, em duas partes, uma sobre a situação no município de Juiz de Fora e outra sobre as celebrações da Semana Santa.

1. LOCKDOWN EM JUIZ DE FORA

Com o agravamento da situação pandêmica na cidade de Juiz de Fora, mediante o Decreto nº 14.380, emitido pela Prefeitura Municipal local, no dia de ontem, com sérias restrições, peço, paternalmente, que acolhamos as seguintes orientações para esta semana corrente:

1.1. Fica suspensa a participação presencial de fiéis nas missas e outras celebrações litúrgicas, nas paróquias do município de Juiz de Fora, durante a semana corrente.

Estamos esperançosos que, no próximo Domingo, Domingo *Laetare*, possam ser recebidos fiéis que se inscrevam com antecedência, em número não superior a 30% da capacidade de cada igreja. No caso, deveremos reforçar, com muita responsabilidade, os cuidados com uso de máscara, higienização, tapetes químicos e o distanciamento de dois metros entre as pessoas, evitando toda e qualquer espécie de aglomeração.

Se isso for possível, comunicarei posteriormente. As listas de presença podem ser feitas sob condição.

1.2. Sejam celebradas missas diárias com transmissão em todas as paróquias nos horários estabelecidos. Os paroquianos sejam incentivados a delas participarem em casa, dentro da espiritualidade quaresmal. Para a celebração nas igrejas, participem apenas as pessoas necessárias para o serviço do altar.

1.3. As Confissões sejam suspensas por esta semana, com exceção dos casos de maior urgência, a critério do padre.

1.4. Os funcionários paroquiais sejam dispensados do trabalho *in loco*, pelo período de oito dias, ou seja, até segunda-feira, dia 15 de março, inclusive, devendo, na medida do possível, fazer suas tarefas em casa. No caso dos (as) atendentes paroquiais, poderão

exercer normalmente seu trabalho na forma presencial, apenas para serviços internos, sem atendimento ao público, a não ser por meios virtuais ou telefônicos. No caso de funcionários que não exercerem trabalhos, deverão, posteriormente, repor as horas não trabalhadas. Casos especiais, favor contatar-nos.

1.5. A Cúria Metropolitana está em recesso ou em trabalhos *home office* até o dia 15 de março inclusive. Para qualquer eventualidade, podem ser contatados os seguintes números telefônicos dos referidos departamentos:

Pessoal (Carolina) – 98405-7008

Patrimônio (Raquel) – 99929-7435

Jurídico (Fernanda) – 98409-4312

Assessoria de Comunicação (Danielle ou Monalisa) – 98831-4454

Tribunal Eclesiástico (Robson) – 98831-4482

Economato (Pe. Liomar) – 99929-7873

**Obs: A aplicação dessas normas nas paróquias das cidades do interior dependerá das posições da Prefeitura Local.*

2. INDICAÇÕES PARA A SEMANA SANTA

Se a situação modificar para melhor até o Domingo de Ramos, indicamos o que segue:

2.1. Sejam feitas celebrações internas ou externas apenas com número reduzido de pessoas, no limite de 30% dos lugares das igrejas, observando rigorosamente as normas de proteção individual já conhecidas. Não sejam realizadas procissões pelas vias públicas.

2.2. No Domingo de Ramos cada pessoa deve trazer seu ramo para ser abençoado. Não distribuir ramos nas igrejas.

2.3. A Missa do Santo Crisma será normalmente celebrada na Quinta-Feira Santa, às 9 horas, na Catedral Metropolitana, nos mesmos moldes da celebração de outubro do ano passado. Os Padres, os Diáconos e os seminaristas são, desde agora, gentilmente convocados. Em caso de eventual impossibilidade de participar, favor contatar, com antecedência, o Arcebispo Metropolitano.

Se, por infelicidade, houver agravamento da situação, comunicaremos a alteração da data.

2.4. Na celebração da Missa da Ceia do Senhor, não se realize o rito de lava-pés.

2.5. Na Sexta-feira Santa, observem-se as regras do jejum e abstinência previstas pela Igreja: o jejum é prescrito para os fiéis entre as idades de 18 e 60 anos iniciados. Os

demais o fazem se o desejarem. A abstinência de carne é prescrita para os maiores de 14 anos. Para maiores esclarecimentos, pode-se consultar pela internet as regras canônicas.

Não se dê a Comunhão fora da Ação Litúrgica das 15 horas.

As imagens de Cristo e Maria, ou outras, sejam expostas de tal modo que não se permita o ósculo e nem o toque com as mãos por parte dos fiéis.

2.6. Celebre-se a Vigília Pascal como de costume, porém com diminuição das leituras conforme as normas do Missal Romano.

2.7. A Missa de Páscoa seja celebrada com alegria e solenidade, com a presença limitada de povo, ou seja, com ocupação dos 30% dos espaços. Os demais fiéis sejam, a todo tempo, motivados a acompanhar todas as celebrações da Semana Santa em suas casas.

3. OREMOS JUNTOS

Unamo-nos em oração pelo fim destas dolorosas situações pandêmicas, rezando todos os dias a seguinte prece composta pelo Papa Francisco, pedindo a intercessão da Beatíssima Virgem Maria.

ORAÇÃO

Ó Maria, Tu sempre brilhas em nosso caminho como sinal de salvação e esperança. Nós nos entregamos a Ti, Saúde dos Enfermos, que na Cruz foste associada à dor de Jesus, mantendo firme a Tua fé. Tu, Salvação do povo romano, sabes do que precisamos e temos a certeza de que garantirás, como em Caná da Galileia, que a alegria e a celebração possam retornar após este momento de provação. Ajuda-nos, Mãe do Divino Amor, a nos conformarmos com a vontade do Pai e a fazer o que Jesus nos disser. Ele que tomou sobre si nossos sofrimentos e tomou sobre si nossas dores para nos levar, através da Cruz, à alegria da Ressurreição. Amém. Sob a Tua proteção, buscamos refúgio, Santa Mãe de Deus. Não desprezes as nossas súplicas, nós que estamos na provação, e livra-nos de todo perigo, Virgem gloriosa e abençoada. Amém.

Acrescentemos a jaculatória de São José, Patrono do Ano corrente:

São José, sede nosso pai amoroso, nosso guia sinodal rumo ao centenário diocesano. Amém.

Dom Gil Antônio Moreira
Arcebispo Metropolitano

Juiz de Fora, 8 de março de 2021